

fls. 1



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Vereadora Elaine do Quilombo Periférico - 12º GV

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº __/2024

*Concede Salva de Prata à Organização Nós,
Mulheres da Periferia.*

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA**:

Art. 1º Fica concedida a Salva de Prata à Organização “Nós, Mulheres da Periferia”, em reconhecimento às contribuições para a construção de uma sociedade plural, antirracista e não patricarcal no Município de São Paulo;

Art. 2º A entrega dessa solenidade se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 26 de junho de 2024.

ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO
Vereadora

Palácio Anchieta
Viaçuto Jacaré, 100, 5º andar, sala 515,
São Paulo - SP, CEP 01319-900
Fone (11) 3396-4815
www.saopaulo.sp.leg.br

PROTOCOLO PDL 2W87Z
Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).